



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 412/2024**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GILMARA LUCIA DE JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a contar de 16 de fevereiro de 2024, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **GILMARA LUCIA DE JESUS**, matrícula 997591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.281.834-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 024.502.219-80, nomeada em 09 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 2232/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de fevereiro de 2024.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24 febreiro 120 24  
DE N.º 12954  
UMUARAMA 26 1.02 20 24  
*Oliver*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS